



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.279, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034517/2013-76, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ADRIANA APARECIDA PEREIRA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1716194, lotado em Arapiraca, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, a partir de **31.07.2012**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSAL Nº. 12
EM 06/12/13